



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 258/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 158/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 97.408,99 (noventa e sete mil, quatrocentos e oito reais e noventa e nove centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 93.408,99 (noventa e três mil, quatrocentos e oito reais e noventa e nove centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 70122 - Feira Fecoum c/c 79.415-5, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

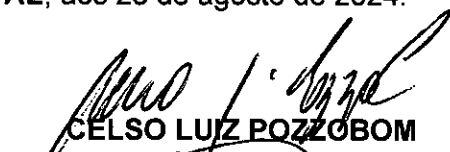
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO	
DE 30 / agosto	120 24
DE N.º 13110	
UMBARAMA	30 / 08 20 24
Natalia	
FOLHA DE ATOS OFICIAIS	



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 258 DE 23/08/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	1000	R\$ 68.604,99
	Saldo de Convênios e Congêneres			
28.846.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de	3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES	70122	R\$ 28.804,00
	Saldo de Convênios e Congêneres			
TOTAL GERAL R\$				97.408,99
TOTAL GERAL				97.408,99

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 258 DE 23/08/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001 - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R\$ 68.604,99
TOTAL GERAL R\$				68.604,99

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E INOVAÇÃO

UNIDADE: 11.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.I.C

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.695.0007.2260	Manutenção e Expansão do Apoio e Incentivo ao Turismo de Negócios e Eventos	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70122	R\$ 24.804,00
TOTAL GERAL R\$				24.804,00
TOTAL GERAL				93.408,99